



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos

PL 328/2023

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que *"Altera a Lei Municipal nº 4.812, de 12 de maio de 1995, e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade**.

Vem, agora, à esta Comissão de Justiça.

Em análise da proposição, verificamos que o PL visa alterar lei que estabelece critérios sobre poda/corte de árvores, no Município de Sorocaba, simplificando o procedimento atual, tornando-o mais célere para o munícipe.

A **Lei Orgânica Municipal**, dispõe, em seu art. 33, I, "e", que o Município suplementará as legislações estaduais e federais no que diz respeito à **proteção ao meio ambiente** em consonância com a **competência material comum dos entes políticos de proteção ambiente conforme previsão do inciso VI do art. 23 da Constituição Federal** tendo o Poder Judiciário assentado **jurisprudência pacífica** acerca do interesse local que fundamenta tal suplementação.

Ao encontro disso, o próprio **Código Florestal, Lei Federal nº 12.651, de 2012, não estabeleceu nenhuma vedação para que o legislador municipal impusesse restrições tais como as aqui propostas.**

Isto posto, nada a opor ao PL, sendo que a sua eventual aprovação dependerá do voto favorável por parte da **maioria simples**, conforme art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 27 de novembro de 2023.

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro